



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

## **INDICAÇÃO Nº 820/2025**

**Indica a contratação de mais funcionários para o PAM – Pronto Atendimento Municipal, a fim de dar mais agilidade na recepção, atendimento e principalmente na ministração dos medicamentos.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, esta Vereadora foi procurada pacientes usuários do PAM que solicitaram a contratação de mais funcionários a fim de dar mais agilidade na recepção, atendimento e principalmente na ministração dos medicamentos;

**Considerando** que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, visando garantir a maior agilidade e evitando assim aglomeração de pacientes que passam horas esperando por atendimento no PAM.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de maio de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**